



Protocolado em: EM - 1/2015 10/12/2015 16:28 SIRLEI BIASOLI	DISPONIBILIZADO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DE: 15/Dezembro/2015
---	--

Processo nº 153/2015 - PROJETO DE LEI nº PL 125/2015

EMENDA nº EM - 1/2015

MODIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora e Senhores Vereadores,

Com observância aos dispositivos regimentais, apresentamos emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 125/2015, contido no Processo nº 153/2015, alterando a redação do art. 5º, para que fique devidamente adequado.

Art. 1º O artigo 5º do Projeto de Lei nº 125/2015, contido no Processo nº 153/2015 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 5º - A emissão de certificado será devida a pessoas físicas e jurídicas por sua participação no Programa de Adoção de Projetos de Proteção ao Patrimônio Histórico e Cultural" Caxias do Sul, 10 de Dezembro de 2015; 140º anos de Colonização e 125º anos de Emancipação Política.

GUSTAVO TOIGO (Autor)

Vereador - PDT